PORTARIA Nº 94/2025

Concede licença maternidade à servidora Amanda Cristine Zoboli Moreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora Amanda Cristine Zoboli Moreira, Assessor Legislativo, matrícula nº 1.104, inscrita no CPF sob o nº XXX.945.XXX-XX, no período de 05/05/2025 à 01/09/2025, fundamentado no art. 136 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 5 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 26 dias do mês de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 94/2025

Concede licença maternidade à servidora Amanda Cristine Zoboli Moreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora Amanda Cristine Zoboli Moreira, Assessor Legislativo, matrícula nº 1.104, inscrita no CPF sob o nº XXX.945.XXX-XX, no período de 05/05/2025 à 01/09/2025, fundamentado no art. 136 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 5 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 26 dias do mês de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:3AEBC475

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2025. Edição 3284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/